



ASSUNTO
EXCLUSÃO DE GRAVAMES DE TRAÇADO VIÁRIO, INCLUSÃO DE NOVO GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E
ALTERAÇÃO DO LIMITE ENTRE AS Ueus 06 E 08 DA MACROZONA 04.

HOMOLOGO EM 19 DE Março DE 2007

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA
NO DIA 06 DE 1 DE 03 DE 2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE
1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A EXCLUSÃO DOS GRAVAMES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS 2821 E 2917, DAS RUAS "B", "D", "E" E 3 PASSAGENS;
A INCLUSÃO DE NOVA DIRETRIZ VIÁRIA 4047; E, A ALTERAÇÃO DO LIMITE ENTRE AS Ueus 06 E 08 DA
MACROZONA 04. A AMPLIAÇÃO DA UEU 08 SERÁ ATÉ 60,00 METROS ALÉM DA DIRETRIZ 4047, CONFORME
EXPRESSO NA PLANTA 02, EM ANEXO.

PRESIDENTE

Gonçalo

Gil da França

Marcos Tegen

Raquel de Souza

José Alvaro Barreto Pereira - OCUA

Rogério

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
LINE

CONSELHEIRO RELATOR

Sérgio

João

Maria

Paulo

EDMUNDO DE MATTOS (ABST.)



ASSUNTO
EXCLUSÃO DE GRAVAMES DE TRAÇADO VIÁRIO, INCLUSÃO DE NOVO GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E ALTERAÇÃO DO LIMITE ENTRE AS UEUS 06 E 08 DA MACROZONA 04.

JUSTIFICATIVA

O TRAÇADO PROPOSTO DA DIRETRIZ 4047 VISA DAR CONTINUIDADE A TRECHO DA VIA JÁ IMPLANTADA EM LOTEAMENTO LINDEIRO, PERTENCENTE AO DEMHAB, BEM COMO ESTRUTURAR A ÁREA A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LIMITES ENTRE AS UEUS 06 E 08 DA MACROZONA 04, VISA PERMITIR UMA ÁREA PASSÍVEL DE OCUPAÇÃO PARA O LOTE 1 DA QUADRA "E", DE FORMA A DAR SUSTENTABILIDADE À ÁREA RESTANTE DO LOTE, QUE POSSUI INCIDÊNCIA DE ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 002074459.06.6

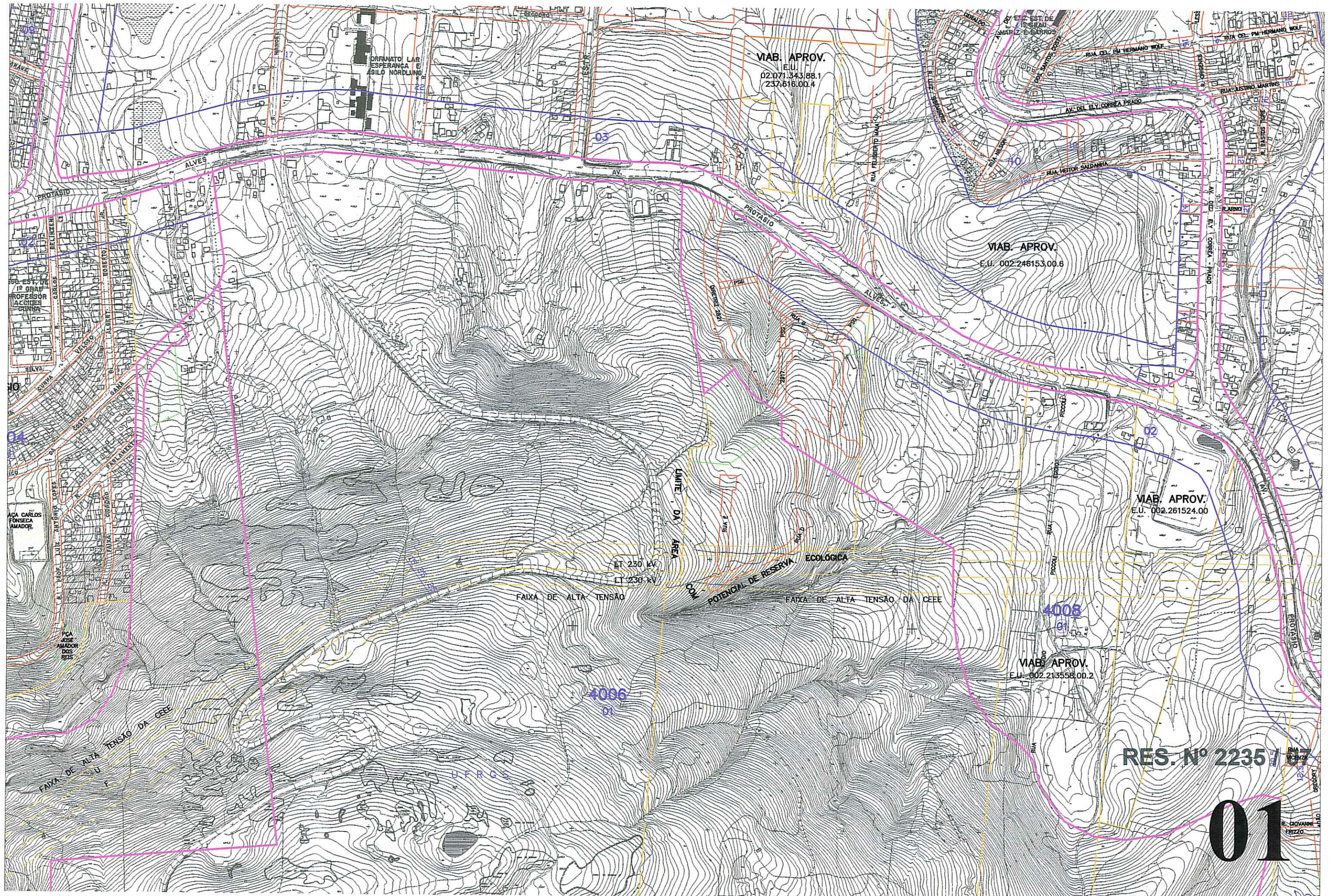


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"



VIAB. APROV.
E.U. 02.071.343/88.1
237.616.00.4

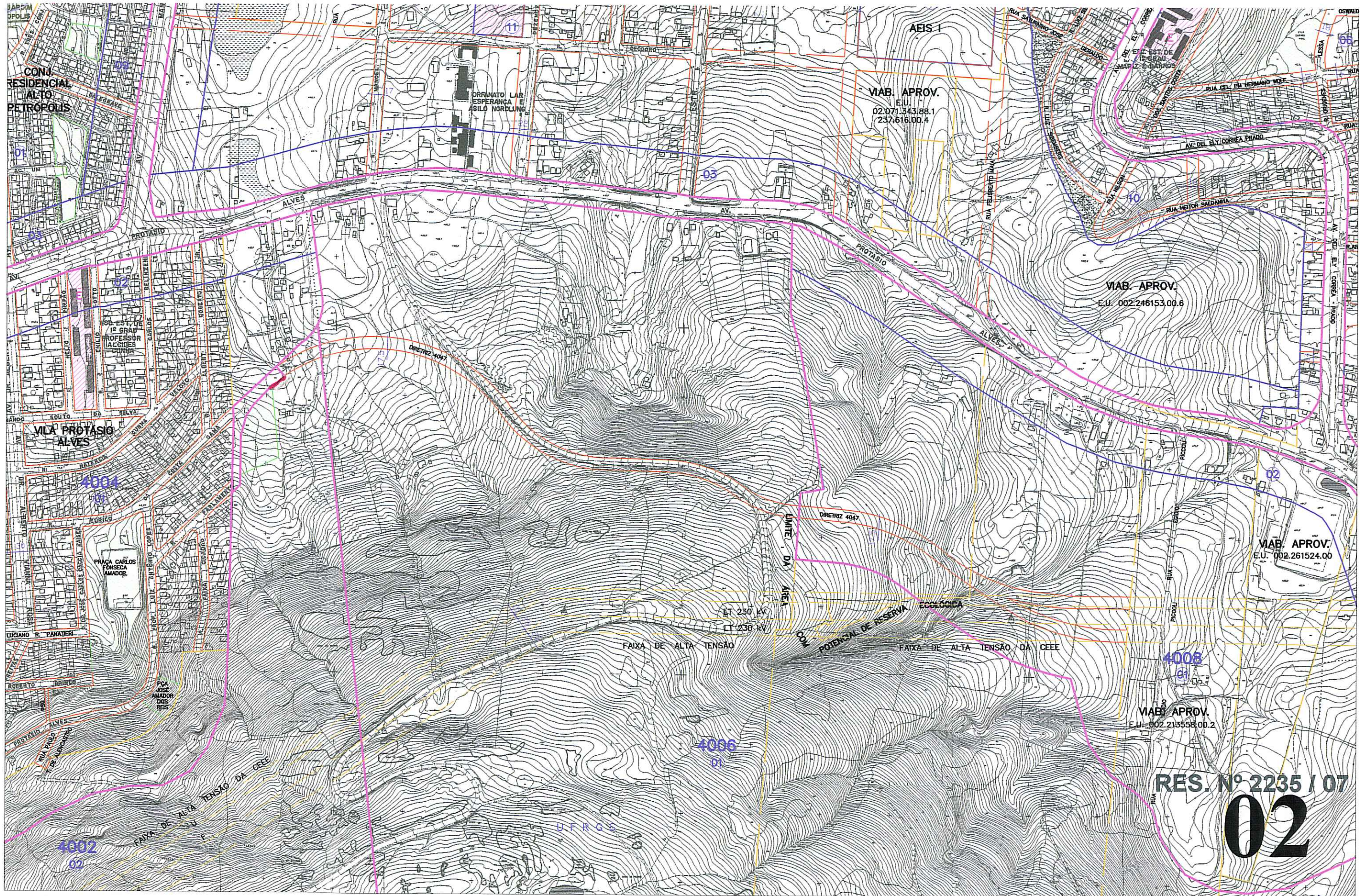
VIAB. APROV.
E.U. 002.246153.00.6

VIAB. APROV.
E.U. 002.261524.00

VIAB. APROV.
E.U. 002.213558.00.2

RES. N° 2235/07

01



VIAB. APROV.
E.U. 02.071.343/88.1
237.616.00.4

VIAB. APROV.
E.U. 002.246153.00.6

VIAB. APROV.
E.U. 002.261524.00

VIAB. APROV.
E.U. 002.213558.00.2

RES. Nº 2235 / 07
02